

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º /2018

Revoga o parágrafo 6º do artigo 243-A da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, que contém o “Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogado o parágrafo 6º do artigo 243-A da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 24 de setembro de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
Líder do PSD

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
PRESIDENTE
PSC

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
PTB

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
PR

VEREADOR SILAS PROFESSOR
PRB

VEREADOR VALDIR PORTO
LÍDER DO PTB

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA
MDB

VEREADOR PAULO ARARA
PSB

VEREADOR ILTON CAMPOS
PHS

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
MDB

VEREADOR VALDIMIX
1º SECRETARIO
PMN

VEREADOR PAULO CESAR
VICE-PRESIDENTE
PSL

JUSTIFICATIVA

A revogação do parágrafo 6º do artigo 243-A da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz-se necessária para não entrar em contradição com a revogação do inciso IV do artigo 243 do Regimento Interno, tendo em vista que a revogação do inciso IV do artigo 243 retira a proibição de dar moção aos servidores públicos em razão de suas atribuições no exercício do cargo de que é titular, bem como aos particulares por desempenho de sua atividade profissional. Porém, o parágrafo 6º contradiz isso quando taxa os motivos que justificam a outorga da moção, quais sejam: a prestação voluntária de serviços à comunidade, de caráter social, filantrópico, cultural, esportivo e de assistência social. Portanto, a revogação do mencionado parágrafo 6º suprime os motivos voluntários taxativos para a outorga da moção.

Pelo acima exposto, solicito dos demais membros desta Casa o apoio para aprovação da presente proposição.

Unai, 24 de setembro de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
Líder do PSD

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
PRESIDENTE
PSC

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
PTB

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
PR

VEREADOR SILAS PROFESSOR
PRB

VEREADOR VALDIR PORTO
LÍDER DO PTB

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA
MDB

VEREADOR PAULA ARARA
PSB

VEREADOR ILTON CAMPOS
PHS

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
MDB

VEREADOR VALDIMIX
1º SECRETÁRIO
PMN

VEREADOR PAULO CESAR
VICE-PRESIDENTE
PSL